



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

PORTARIA Nº 148/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

CONCEDER 05 (CINCO) DIÁRIAS AO VEREADOR EJÂNIO PRINTES FIGUEIRA PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI NA CIDADE DE MANAUS /AM.

O Exma. Sr.^a **VALCINETE NUNES GARCIA**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de o vereador Municipal de Juruti viajar à cidade de Manaus AM, para cuidar de interesse público da municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 05 (CINCO) DIÁRIAS, ao vereador EDJÂNIO PRINTES FIGUEIRA, na rubrica orçamentária nº3.3.90.14.00 no período 14/08/2023 a 19/08/2023, no valor unitário de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais), totalizando R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) para empreender viagem a cidade de Manaus AM, Para entrega de Ordem de serviço, para início de obra na casa de Apoio Jurutiense, na cidade de Manaus AM.**

Art.2º. Ao final da referida viagem, o vereador deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. A fiscalização da conformidade das diárias concedida será efetivada pelo controle interno.

Art.3º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE-CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 10 de agosto de 2023.

VALCINETE NUNES GARCIA

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Juruti

Dada ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Municipal de Juruti.

LILIAN BRUCE DA SILVA

Secretária de Expediente da Câmara Municipal



CIENTE EM: ____ / ____ / ____